

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 – CNPJ 00.761.763/0001-55



ANEXO I	PLANO DE TRABALHO Casa de Acolhimento a População Adulta em Situação de Rua ADITAMENTO – ABRIL/2020 A MARÇO DE 2021
----------------	--

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão / Entidade Proponente Centro de Recuperação Humano Renascer		CNPJ 00.761.763./0001-55	
Endereço: Estrada da Porteira Preta, nº 1385 - Bairro Rio Claro			
Cidade Caraguatatuba	Estado-SP CEP11660-000	DDD/Telefone (12) 3887-3545	FAX
Local de execução do projeto Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo - CEP 11.667-010			
Caraguatatuba-SP	CEP 11.667-010	DDD/Telefone	(12) 3887-6287
Conta Corrente 37596-9	Banco do Brasil	Agencia 1741-8	E-mail casadocaminho2014@gmail.com
Nome do Representante Legal da Entidade Maria Lucia de Melo		CPF -007.959.448-45	
RG / Orgão 11.744.757-SSP/SP	Cargo Presidente	E-mail marialucia2004@bol.com.br	
Endereço Av.: Geraldo Nogueira da Silva, nº 1890, Ap-13, Jardim Aruam, Caraguatatuba-SP		CEP 11.667-700	
Nome do Responsável Técnica pelo Projeto Janaina Murakawa		CPF 312.713.958-60	
RG / Orgão 29.798.756-2 SSP SP	Cargo Assistente Social	E-mail janainamurakawa@gmail.com	
Endereço Rua: Paschoal Paes de Araújo, nº 100- Casa 9 Martim de Sá- Caraguatatuba-SP		CEP 11.662-090	

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Núcleo de Ações Sociais á População de Rua – “CASA DO CAMINHO”	Prazo de Execução	
	Início	Termino
	01 de Abril de 2020	31 de Março de 2021

casadocaminho2014@gmail.com - www.arteemarcenaria.com.br ¹

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

Apel

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



Identificação do Objeto

Firmar Aditamento ao Termo de Colaboração com a SEDESC-Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com a finalidade de executar por 12 meses, ações voltadas ao acolhimento de **40 (Quarenta)** pessoas adultas, sendo 34 vagas masculinas e 6 femininas **não serão aceitos acolhidos acamados ou acamados total, com comprometimento de transtornos mentais, nos termos do Resolução – RDC nº 101 DA Agência Nacional de Vigilância Sanitária.**

O objetivo do projeto é desenvolver ações para a "população de rua", tornando-se um espaço de convivência, acolhida e referência, oferecendo atendimento digno que possibilite o acesso aos direitos de cidadania, com o grupo populacional heterogêneo que possuem em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional e regular.

Objetivo Geral.

Assegurar direitos, segundo a tipificação nacional de Serviços Sócio-assistenciais, especificado no Decreto 109/09; promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia.

Objetivo Específico

- Acolher e garantir proteção integral ao usuário;
- Oferecer ao acolhido alimentação, assepsia, pernoite e permanência, em ambiente limpo e arejado;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Auxiliar no desenvolvimento de condições para a independência e o auto-cuidado;
- Possibilitar oportunidades aos usuários para que tenham acesso ao mercado de trabalho;
- Articular benefícios, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social, bem como de outras políticas, a fim de promover a atenção integral;
- Auxiliar no restabelecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Auxiliar na promoção de acesso à rede socioassistencial;
- Abordagem e busca ativa.

As Passagens Municipais e Intermunicipais e eventualmente para outros Estados serão fornecidas pelo CREAS, depois de esgotadas alternativas de fixação.

Diagnóstico da Realidade (justificativa)

De acordo com a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, o usuário tem direito a serviços de assistência, que lhe propiciam condições para que a sua cidadania seja efetiva, possibilitando condições favoráveis para as mudanças em sua forma de viver ou mesmo dando suporte necessário para aquele que ainda resistem ao serviço ofertado.

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Busca e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



O Município de Caraguatatuba tem uma população média estimada para 2017, de 116.786 habitantes, segundo estimativa realizada pelo IBGE, sendo que, como tem ocorrido na maioria dos municípios do País, o município tem o diagnóstico de pessoas, municipais, em situação de rua, além da demanda de pessoas "em trânsito", sem moradia fixa no município de Caraguatatuba, que é uma região sazonal, com características eminentemente turísticas, que atraem itinerantes e imigrantes, especialmente em período de alta temporada, nos meses próximos ao verão de novembro a março.

Tendo em vista que esta população tem em sua vida uma série de perdas enraizadas em seu contexto histórico, perdas inúmeras, como condições de acesso, seja ele em espaços públicos, sua própria identidade, saúde, dos vínculos familiares, considerando que dificilmente essa população tem vínculos e convívio rompidos com os seus familiares, especialmente em virtude de dependência química, o que conseqüentemente leva a perda de moradia, e uma série de outras perdas, como a auto-estima, a dificuldade de encontrar e também de conseguir manter um emprego, levando a conseqüências maiores, como a discriminação da sociedade.

Em virtude desse quadro degradante a que chega o ser humano, o trabalho ora proposto, se torna um referencial, visando à emancipação do indivíduo que procura encontrar um norte e um auxílio para o processo de emancipação.

O Serviço de Acolhimento Institucional integra a proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS. A especificidade desses serviços está na oferta de atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio e endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustento.

De acordo com os princípios estabelecidos pelo Decreto 7.053/09, considera-se essencial para o atendimento ao cidadão em situação de rua, o seguinte:

- I- O respeito à dignidade da pessoa humana;
- II- Direito à convivência familiar e comunitária;
- III- Valorização e respeito à vida e à cidadania;
- IV- Atendimento humanizado e universalizado; e
- V- Respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br 3

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

Cher

233

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



3- CRONOGRAMA FÍSICO – DESCRIÇÃO PORMENORIZADO (cronograma de execução)

Meta	Etapa Fase	■ Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico			Duração Término
			Unid	Qt.	Início	
01	1	<p>Forma de Acesso Busca ativa realizada através de ronda feita pela CASA DO CAMINHO, em período diurno, onde após identificação o indivíduo é encaminhado e acolhido na Casa do Caminho; no período noturno, a ronda e abordagem é feita através do CREAS, onde após identificação e diagnóstico, o usuário é encaminhado para acolhimento na "Casa do Caminho".</p> <p>A Casa do Caminho terá autonomia para acolhimento, por demanda espontânea e através da abordagem com o compromisso de acolher e fazer todas as articulações necessárias, contando com o apoio do CREAS;</p> <p>As Passagens Municipais e Intermunicipais e eventualmente para outros Estados serão fornecidas pelo CREAS, depois de esgotadas alternativas de fixação.</p>	CREAS	Até 40	01/04/20	31/03/21
	2					
	3					
02	1	<p>Programa de Execução Atendimento de 40 (Quarenta) pessoas adultas, sendo 34 vagas masculinas e 6 femininas, não serão aceitos acolhidos que apresentar comprometido de saúde e necessite de algum cuidado especial, orgânico e ou psicológico, portanto não serão aceitas pessoas doentes acamados ou acamados total.</p> <p>Os serviços prestados serão ininterruptos, por 24 horas, internamente e o acolhimento será somente até as 22:00 horas. O tempo de permanência será definido, após diagnóstico, em três períodos, curto, médio e longo prazo.</p> <p>Curto prazo, Abordagem social atendimento com banho, alimentação, entrevista social e pernoite.</p> <p>Médio prazo, Abordagem social atendimento com banho, alimentação, entrevista social, encaminhamento por tempo determinado de 01 a 30 dias</p> <p>Longo prazo, Abordagem social atendimento com banho, alimentação, entrevista social, encaminhamento, abrigo, criação do PIA, articulação com a rede, inserção no mercado de</p>	Instituição	Até 40	01/04/20	31/03/21
	2					
	3					
	4					

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br 4

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 – CNPJ 00.761.763/0001-55



		trabalho; regresso para cidade de origem; aguardando encaminhamento para tratamento de dependência química e (ILPI) Instituto de Longa Permanência para Idosos.				
03		Operacionalização	Instituição	Até 40	01/04/20	31/03/21
	1	Acolhimento e garantia de abrigo temporário, sendo que inicialmente o usuário passará por assepsia e higiene pessoal, recebendo roupas que houver e alimentos, além de cama para pernoite, em local limpo e arejado;				
	2	Após o acolhimento, será realizada entrevista formal pelos técnicos da Casa do Caminho, para obtenção de coleta de dados pessoais e breve histórico de vida, com elaboração de ficha e histórico, ocasião em que será cientificado das regras pré-estabelecidas em Regimento Interno;				
	3	Terá a garantia de quatro refeições diárias, sendo café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, desde que presente nos horários pré-estabelecidos;				
	4	O usuário poderá ser autorizado a sair do local do projeto, com horário estipulado para o retorno, e não será permitida a entrada caso esteja embriagado ou visivelmente drogado;				
	5	Terá direito a momentos de espiritualidade, bem como a palestras motivacionais;				
	6	Terá direito a atendimento médico emergencial, utilizando-se os serviços do SAMU, e na impossibilidade, numa emergência será conduzido por carro a disposição da Casa do Caminho, somente em horário comercial; o funcionário irá aguardar os procedimentos iniciais, não havendo a possibilidade de o mesmo permanecer como acompanhante, havendo articulação com a assistente social da UPA quando da liberação do acolhido, visto que referidos funcionários cumprem escala de plantão no projeto.				
	7	O usuário será desligado da Casa do Caminho, se for excluído por descumprimento de regras; ao vencer o período máximo de permanência, ou quando forem alcançadas as metas estabelecidas pelo CREAS				

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

OK

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



04		Plano de Acompanhamento	Instituição	Até 40	01/04/20	31/03/21
	1	Elaboração de relatórios e/ou prontuários;				
	2	Os prontuários deverão ser preenchidos com a devida evolução do atendimento e arquivados sob sigilo profissional.				
	3	As orientações técnicas e acompanhamento das ações serão discutidos em reunião de equipe de referencia do CREAS e com os profissionais da Entidade				
	4	Atendimento psicossocial individual;				
	5	Grupo sócio-educativo, técnicas de dinâmica de grupo, apresentação e reflexões de filmes, etc ;				
	6	Desenvolvimento do convívio, grupal e social;				
05		Atividades lúdicas oferecidas, acompanhadas por psicólogo ou Educador Social	Instituição	Até 40	01/04/20	31/03/21
	1-	Espaço destinado a confecção de artesanato, com materiais diversos, desde pintura em aquarela, lápis de cor, grafite; pintura e decoupage de peças ornamentais em MDF; materiais em corda, arame, feltro e biscuit;				
06		Critério de desligamento e exclusão	Instituição	Até 40	01/04/20	31/03/21
	1	Ao findar os prazos e os serviços estabelecidos nos critérios de permanência.				
	2	Causar problemas de desordem e ameaça, não obedecendo as regras pré-estabelecidas na casa; desrespeito aos membros da Diretoria, aos funcionários e a seus próprios pares.				
	3	Quando autorizada a saída do projeto, não cumprir horários pré-estabelecidos para retorno, ou se retornar embriagado ou drogado e ou portando essas substâncias.				
	4	Prática de relações sexuais nas dependências da entidade.				
	5	Introduzir nas dependências do projeto, bebida alcoólica ou quaisquer outras drogas.				

6

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

Copy

236

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



07		Resultados Esperados:	Instituição	Até 40	01/04/20	31/03/21
	1	Possibilitar à população de rua o acesso aos mínimos direitos sociais.				
	2	Resgate de valores tidos como universais e melhoria da qualidade de vida dos usuários.				
	3	Possibilitar ao usuário a possibilidade de reinserção social e ao mercado de trabalho, bem como a geração de renda e auto-sustentabilidade.				
	4	Encaminhar para cadastro no PAT, objetivando a reinserção no mercado de trabalho; auxílio para elaboração de currículos				
	5	Ao ser reinserido no mercado de trabalho, o usuário será desligado do projeto, após 30 dias, visando seu auto sustento.				
	6	Diminuição da população vivendo nas ruas do município.				

Obs: Quanto aos critérios de acolhimento, a entidade se reserva ao direito de não acolher pessoas que tenham sido excluídas por faltas graves.

4 - CRONOGRAMAS DE APLICAÇÃO MUNICIPAL (12 meses)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Total R\$	Concedente	Proponente
1 a 7	Todas	Pessoal e Encargos	480.663,68	480.663,68	
1 a 7	Todas	Material de consumo - Gêneros Alimentação	106.800,00	106.800,00	
1 a 7	Todas	Material de consumo - Materiais Higiene e limpeza	22.800,00	22.800,00	
1 a 7	Todas	Material de consumo Material de escritório	3.609,12	3.609,12	
1 a 7	Todas	Material de consumo Materiais para Oficinas / Artesanato	3.600,00	3.600,00	
1 a 7	Todas	Material de consumo Vestuário	8.400,00	8.400,00	
1 a 7	Todas	Material de Consumo para Manutenção e Conservação	3.600,00	3.600,00	
1 a 7	Todas	Material de Consumo para	1.800,00	1.800,00	

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

Handwritten signature

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



		Manutenção de Veículos			
1 a 7	Todas	Material de consumo - Combustível	25.200,00	25.200,00	
1 a 7	Todas	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- Aluguel de veículos	38.400,00	38.400,00	
1 a 7	Todas	Serviços de Terceiros - Jurídica Pessoa -Vale Alimentação	61.680,00	61.680,00	
1 a 7	Todas	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Vale Transporte	10.800,00	10.800,00	
1 a 7	Todas	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Contador	7.200,00	7.200,00	
Total Geral em R\$			R\$ 773.592,80	R\$ 773.592,80	

QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

a) Pessoal e Encargos: Período – Abril de 2020 a Março de 2021 (12 meses)

Meta	Fase	Função	Situ açã o	Qde	Salário	Salário/Encar gos Mensal	Salário/Encarg os 12 meses	Recursos
								Concedente
1 a 7	Todas	Assistente Social 40h	CLT	1	R\$ 3.306,49	R\$ 3.306,49	R\$ 39.677,88	R\$ 39.677,88
1 a 7	Todas	Psicólogo 40h	CLT	1	R\$ 2.479,87	R\$ 2.479,87	R\$ 29.758,44	R\$ 29.758,44
1 a 7	Todas	Agente ADM 40h	CLT	1	R\$ 1.511,25	R\$ 1.511,24	R\$ 18.135,00	R\$ 18.135,00
1 a 7	Todas	Educador Social 44h	CLT	5	R\$ 1.853,59	R\$ 7.767,95	R\$ 93.215,40	R\$ 93.215,40
1 a 7	Todas	Educador Social Noturno 44h	CLT	1	R\$ 1.631,15	R\$ 1.631,15	R\$ 19.573,80	R\$ 19.573,80
1 a 7	Todas	Cozinheira 44h	CLT	2	R\$ 1.203,05	R\$ 2.406,10	R\$ 28.873,20	R\$ 28.873,20
1 a 7	Todas	Motorista 44 h	CLT	1	R\$ 1.602,30	R\$ 1.602,30	R\$ 19.227,60	R\$ 19.227,60
1 a 7	Todas	Serviços	CLT	3	R\$ 1.080,00	R\$ 3.240,00	R\$ 38.880,00	R\$ 38.880,00

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 – CNPJ 00.761.763/0001-55



		Gerais 44h							
1 a 7	Todas	Supervisora de Serviços Gerais 44h	CLT	1	R\$ 1.555,20	R\$ 1.555,20	R\$ 18.662,40	R\$ 18.662,40	
1 a 7	Todas	FGTS + Multa 40%	CLT	16	R\$ 2.882,40	R\$ 2.882,40	R\$ 34.588,85	R\$ 34.588,85	
1 a 7	Todas	13º Salário	CLT	16	R\$ 2.144,65	R\$ 2.144,65	R\$ 25.735,75	R\$ 25.735,75	
1 a 7	Todas	GPS 13º Salário 28,8%	CLT	16	R\$ 617,66	R\$ 617,66	R\$ 7.411,90	R\$ 7.411,90	
1 a 7	Todas	FGTS + 40% Multa 13º	CLT	16	R\$ 240,20	R\$ 240,20	R\$ 2.882,40	R\$ 2.882,40	
1 a 7	Todas	1/3 de Férias	CLT	16	R\$ 714,88	R\$ 714,88	R\$ 8.578,58	R\$ 8.578,58	
1 a 7	Todas	1/3 de Férias GPS	CLT	16	R\$ 205,89	R\$ 205,89	R\$ 2.470,63	R\$ 2.470,63	
1 a 7	Todas	FGTS + Multa 40% 1/3 Férias	CLT	16	R\$ 80,07	R\$ 80,07	R\$ 960,80	R\$ 960,80	
1 a 7	Todas	GPS Empresa 28,8%	CLT	16	R\$ 7.411,90	R\$ 7.411,90	R\$ 88.942,75	R\$ 88.942,75	
1 a 7	Todas	PIS – DARF 1%	CLT	16	R\$ 257,36	R\$ 257,36	R\$ 3.088,29	R\$ 3.088,29	
Total					R\$ 31.793,34	R\$ 40.055,31	R\$ 480.663,68	R\$ 480.663,68	

B) Material de Consumo: Período-Abril de 2020 a Março de 2021 (12 meses)

Meta	Etapa	Descrição:	Valor Total (12 meses)
1 a 7	Todas	Alimentação	R\$ 106.800,00
1 a 7	Todas	Material de Higiene Pessoal e Limpeza	R\$ 22.800,00
1 a 7	Todas	Material de Escritório	R\$ 3.609,12
1 a 7	Todas	Material para Artesanato	R\$ 3.600,00
1 a 7	Todas	Materiais Vestuários	R\$ 8.400,00
1 a 7	Todas	Manutenção Predial	R\$ 3.600,00
1 a 7	Todas	Combustível	R\$ 25.200,00

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

Quero

229

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



1 a 7	Todas	Manutenção de veículos	R\$ 1.800,00
1 a 7	Todas	TOTAL	R\$ 175.809,12

C) Serviços de Terceiros (Pessoas Jurídicas): Período-Abril de 2020 a Março de 2021 (12 meses)

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qda	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total	Recursos	
							Concedente	Proponente
1 a 7	Todas	Contabilidade	1	Madriza	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	
1 a 7	Todas	Vale Alimentação	17	Vale Alimentação	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00	R\$ 61.200,00	
1 a 7	Todas	Vale Transporte	3	Praia Mar Transporte	R\$ 860,00	R\$ 10.320,00	R\$ 10.320,00	
1 a 7	Todas	Aluguel	1	Localiza	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00	R\$ 38.400,00	
Total					R\$ 9.760,00	R\$ 117.120,00	R\$ 117.120,00	

5) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – RECURSO MUNICIPAL – CONCEDENTE

1º SEMESTRE

Meta	Etapa/Fase	Especificação	1º mês R\$	2º mês R\$	3º mês R\$	4º mês R\$	5º mês R\$	6º mês R\$
1 a 7	Todas	Pessoal e Encargos	R\$ 40.055,31	R\$ 40.055,31	R\$ 40.055,31	R\$ 40.055,31	R\$ 40.055,31	R\$ 40.055,31
1 a 7	Todas	Material de consumo - Gêneros Alimentícios	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00
1 a 7	Todas	Material de consumo- materiais de	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00

10

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

Handwritten signature

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 – CNPJ 00.761.763/0001-55



		higiene e limpeza						
1 a 7	Todas	Material de consumo – Material de escritório	R\$ 300,76	R\$ 300,76	R\$ 300,76	R\$ 300,76	R\$ 300,76	R\$ 300,76
1 a 7	Todas	Material de consumo - Materiais para Oficina / Artesanato	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1 a 7	Todas	Material de consumo para Manutenção e Conservação	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1 a 7	Todas	Material de consumo Combustível	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
1 a 7	Todas	Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica- Aluguel do Carro	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
1 a 7	Todas	Material de consumo Vestuário	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
1 a 7	Todas	Material de consumo - Materiais para Manutenção de Veículos	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1 a 7	Todas	Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica- Vale alimentação	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
1 a 7	Todas	Serviços de Terceiros-	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

Centro de Recuperação Humano Renascer

“Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará.” (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



		Pessoa Jurídica – Vale Transporte	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00
1 a 7	Todas	Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Contador	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Total Mensal			R\$ 64.486,07	R\$ 64.486,07	R\$ 64.486,07	R\$ 64.486,07	R\$ 64.486,07	R\$ 64.486,07

2º SEMESTRE

Meta	Etapa/Fase	Especificação	7º mês R\$	8º mês R\$	9º mês R\$	10º mês R\$	11º mês R\$	12º mês R\$
1 a 7	Todas	Pessoal e Encargos	R\$ 40.055,31	R\$ 40.055,31	R\$ 40.055,31	R\$ 40.055,31	R\$ 40.055,31	R\$ 40.055,31
1 a 7	Todas	Material de consumo - Gêneros Alimentícios	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00
1 a 7	Todas	Material de consumo- materiais de higiene e limpeza	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
1 a 7	Todas	Material de consumo – Material de escritório	R\$ 300,76	R\$ 300,76	R\$ 300,76	R\$ 300,76	R\$ 300,76	R\$ 300,76
1 a 7	Todas	Material de consumo - Materiais para Oficina / Artesanato	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1 a 7	Todas	Material de consumo	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

222

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



		para Manutenção e Conservação	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
1 a 7	Todas	Material de consumo Combustível	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
1 a 7	Todas	Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Aluguel do Carro	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
1 a 7	Todas	Material de consumo Vestuário	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
1 a 7	Todas	Material de consumo - Materiais para Manutenção de Veículos	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1 a 7	Todas	Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Vale alimentação	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
1 a 7	Todas	Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Vale Transporte	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00
1 a 7	Todas	Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Contador	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Total Mensal			R\$ 64.466,07	R\$ 64.466,07	R\$ 64.466,07	R\$ 64.466,07	R\$ 64.466,07	R\$ 64.466,07

Handwritten signature

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



Item	Nomenclatura de cargo	Jornada de Trabalho	Valor de salário – R\$	Fonte
01	Assistente Social	40h	3.306,49	Municipal
01	Psicólogo	40h	2.479,87	Municipal
01	Auxiliar Administrativo	40h	1.511,25	Municipal
05	Educadores Sociais	44h	1.553,59	Municipal
01	Educador Social Noturno	44h	1.631,15	Municipal
01	Motorista	44h	1.602,30	Municipal
02	Cozinheiras	44h	1.203,05	Municipal
03	Serviços Gerais	44h	1.080,00	Municipal
01	Supervisora de Serviços Gerais	44h.	1.555,20	Municipal

RECURSOS HUMANOS

- Assistente Social (1)
- Psicólogo (1)
- Auxiliar Administrativo (1)
- Educadores Sociais (6)
- Cozinheiras (2)
- Serviços Gerais (3)
- Supervisora de Serviços Gerais (1)
- Motorista (1)

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Imóvel locado pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e cedido para a execução do projeto.

- Escritório Administrativo (1)

224

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



- Sala para atendimento Técnico (1)
- Cozinha (1)
- Despensa (1)
- Refeitório (1)
- Ateliê para artesanato (1)
- Sala de TV (2)- 1 masculina e 1 feminina
- Rouparia (1)
- Alojamentos (10) – sendo 2 feminino
- Quarto para acolhimento e assepsia
- Banheiros (8)
- Lavanderia (1)
- Quarto de manutenção
- Área de convívio e varandas

EQUIPAMENTOS

Equipamentos municipais (pertencentes ao município):

- Armários de escritório (2)
- Mesas de escritório (2)
- Cadeiras de escritório (5)
- Computador (1)
- Impressora (1)
- Ventilador (1)
- Armário de Aço (3)
- Beliche (5)
- Colchões (10)

Equipamentos Pertencentes e Emprestados pela Comunidade Terapêutica Luz do Caminho para a execução do projeto na Casa do Caminho

- Mesa de Reunião (1)

Handwritten signature

225

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



- Mesa de escritório em "L" (1)
- 01 jogo com duas cadeiras e 1 mesa de centro, de madeira
- Guarda Roupa de 6 Portas (1)
- Freezers Horizontal (2)
- Freezers Vertical(1)
- Geladeiras (3)
- Fogão Industrial de quatro bocas, com forno (1)
- Sofás (4)
- TVs de tubo (2)
- TV Smart de 42" (1)
- Mesas de madeira (5)
- Bancos de madeira (9)
- Vários utensílios de cozinha: 9 Assadeiras grandes e 4 pequenas; travessas; batedeira planetária; 2 painelas de pressão industrial; 12 painelas industrial; 3 caldeirões industrial, etc.
- Camas (41)
- Colchões (41)
- Lavadora Industrial (1)
- Lavadora Domestica (1)
- Centrifuga Industrial (1)
- Tanquinho (1)
- Ventiladores (10)
- Forno Elétrico doméstico (1)
- Forno de Microondas (1)
- Mesas de Inox (2)
- Maca (1)

16

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

Opina

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



Observação: Reformas efetuadas no imóvel: alojamento feminino; sala de tv masculina; rouparia; troca de parte do telhado da casa do meio + reforma na outra parte do telhado; adaptação da sala de assepsia.

Construções efetuadas no imóvel, com recursos próprios: 01 Refeitório; 01 Banheiro; Área para lavagem de louça; construção de 1 quarto grande com parte de recursos da Prefeitura e outra da Entidade; construção de 1 alojamento para plantonista e área com prateleiras para depósito de bagagem dos usuários, construído em OSB; recapeamento de parte do contra piso das áreas comuns.

227

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Caraguatatuba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer debito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública, federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Caraguatatuba, 14 de Fevereiro de 2020.

Maria Lucia de Melo
Presidente
CPF 007.959.448-45

Janaina Murakawa
Assistente Social
CRESS: 60.093/9º

228

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



Projeto Núcleo de Ações Sociais a População de Rua- Casa do Caminho

PLANO DE APLICAÇÃO - 2020	
Despesas	Valores R\$
Assistente Social 40h- Técnico Responsável (01)	3.306,49
Psicólogo 40h (01)	2.479,87
Auxiliar Administrativo 40h (01)	1.511,24
Educador Social 44h (05)	7.767,95
Educador Social Noturno (01)	1.631,15
Motorista 44h (01)	1.602,30
Auxiliar de Serviços Gerais 44h (03)	3.240,00
Cozinheira 44h (02)	2.406,10
Supervisora de Serviços Gerais (44h)	1.555,20
FGTS	2.058,86
Previdência Social Empresa (GPS)	7.411,90
Reserva- Encargos, Férias e 13º	5.084,25
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Aluguel de Carro	3.200,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Vale Alimentação	5.100,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Vale Transporte	860,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Contador	600,00
Material de Consumo- Gêneros Alimentícios	8.900,00
Material de Consumo- Higiene Pessoal e Assepsia	1.900,00
Material de Consumo- Escritório	300,76
Material de Consumo- Oficina/Artesanato	300,00
Material de Consumo- Manutenção e Conservação Predial	300,00
Material de Consumo- Manutenção e Conservação de Veículos	150,00
Material de Consumo- Vestuário	700,00
Material de Consumo- Combustível	2.100,00
TOTAL	64.466,07
TOTAL ANUAL	773.592,84

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

Handwritten signature

229

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



DESEMBOLSO MENSAL

Janeiro
RS: 64.466,07

Fevereiro
RS: 64.466,07

Março
RS: 64.466,07

Abril
RS: 64.466,07

Mai
RS: 64.466,07

Junho
RS: 64.466,07

Julho
RS: 64.466,07

Agosto
RS: 64.466,07

Setembro
RS: 64.466,07

Outubro
RS: 64.466,07

Novembro
RS: 64.466,07

Dezembro
RS: 64.466,07

Caraguatatuba, 19 de Fevereiro de 2020

Janaina mendonça
TÉCNICO RESPONSÁVEL

Deleef
PRESIDENTE

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP